



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**REQUERIMENTO Nº 76/2020 DE 23 DE JUNHO DE 2020**

Exmo. Sr. **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Nós, **Augusto César de Barros e Raimundo Aurimar de Oliveira**, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, **VIMOS REQUERER**, ouvido o Plenário ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Rocha Bruno que se digne providenciar juntamente com a secretaria competente a obrigatoriedade do teste de COVID-19 nos pré-natais realizados no âmbito do município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

**JUSTIFICATIVA**

Nossa solicitação se dá no sentido de conceder uma atenção especial a mulher durante a gravidez, pois apesar de atualmente estarem sendo desenvolvidas pesquisas para entender os impactos da infecção da COVID-19 em gestantes, não se sabe muito a respeito.

Contudo, devido às mudanças nos corpos e nos sistemas imunológicos, é sabido que as gestantes podem ser severamente afetadas por algumas infecções respiratórias. É importante, por isso, que elas tenham prioridade no teste de COVID-19 para que sejam tomadas as precauções devidas e prosseguirem com uma gravidez saldável tanto para as mães, quanto para os seus filhos que são gerados.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, em 23 de JUNHO de 2020.

  
**AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**  
Vereador

**APROVADO NA SESSÃO**  
**DO DIA: 23/06/2020**

**RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
recebido em 23/06/2020  
/istor